



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER N° 40/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 22 de março de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 9/2023** - Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, que tem por objetivo alterar a Lei Complementar Municipal nº 29/1991 referente ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e ao Conselho Tutelar.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade e constitucionalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 9/2023**.

Pilar do Sul, 22 de março de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES  
Vice-Presidente

  
SILVIO TSUTOMU YASUDA  
Membro